

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 10701

Servidor(a): Leonardo Rocha Dos Santos

Matrícula: 257208

Lotação: Serviço de Proteção de Senadores e Servidores - SEPROSS

Exercício: 2024

Período: 02/12/24 a 18/12/24

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 10925

Servidor(a): Maria Olimpia Jimenez De Almeida

Matrícula: 47081

Lotação: Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco - GSRPACHE

Exercício: 2023

Período: 23/09/24 a 02/10/24

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 10929

Servidor(a): Maria Das Graças De Araujo Gomes

Matrícula: 402920

Lotação: Gabinete do Senador André Amaral - GSAAMARAL

Exercício: 2024

Período: 20/09/24 a 08/10/24

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 10933

Servidor(a): Fernando Álvaro Leão Rincon

Matrícula: 267585

Lotação: Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN

Exercício: 2023

Período: 21/10/24 a 30/10/24

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 10907

Servidor(a): Milena Costa Galdino

Matrícula: 231797

Lotação: Gabinete Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas - GBSEGP

Exercício: 2024

Período: 07/10/24 a 20/10/24

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 10947

Servidor(a): Fernando Antônio Pereira Gomide

Matrícula: 43178

Lotação: Gabinete da Senadora Augusta Brito - GSABRITO

Exercício: 2023

Período: 30/09/24 a 04/10/24

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA COLABORADORES EDUCACIONAIS

Processo: 00200.014778/2024-25

Interessado: Instituto Legislativo Brasileiro

Assunto: O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), nos termos do art. 13, §1º, inciso I, da Instrução Normativa do ILB n.º 1/2021, alterada pela Instrução Normativa (IN) do ILB n.º 2/2023, c/c art. 19 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF - consolidado pelo Ato da Comissão Diretora n.º 14/2022 e atualizações -), leva ao conhecimento da comunidade acadêmica do Senado Federal a necessidade de credenciar colaboradores educacionais para integrar o quadro de potenciais facilitadores de aprendizagem do "Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação Legislativa (Edição 2024)".

1. Seleção:

1.1 Banco de Talentos: poderão participar do processo seletivo os servidores ativos e inativos do Senado Federal que se candidatarem no Banco de Talentos de 18 de setembro a 18 de outubro de 2024. É imprescindível que o currículo esteja atualizado na ferramenta.

1.2 O projeto pedagógico e o calendário do curso estimado podem ser encontrados em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/escola-de-governo/noticias/credenciamento-de-colaboradores-educacionais-para-o-curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-em-comunicacao-legislativa-edicao-2024>.

1.3 O servidor que se inscrever no Banco de Talentos se sujeita às disposições da Instrução Normativa do ILB n.º 1/2021, que regulamenta a formação do Banco de Talentos Educacionais e a seleção dos colaboradores educacionais do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) no âmbito do Senado Federal; e do Anexo IV do RASF, que estabelece a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Senado Federal.

1.4 O servidor selecionado, além de apresentar a documentação comprobatória, firmará termo de compromisso em que constarão as obrigações pertinentes ao encargo assumido nas ações educacionais a que vier a se vincular, bem como estará sujeito a avaliações com o fim de subsidiar novas seleções.

1.5 O exercício dos encargos relativos ao curso não poderá acarretar prejuízo às atribuições regulamentares do servidor, sendo obrigatório o atesto da chefia imediata quanto ao cumprimento da jornada de trabalho regular.

1.6 O servidor selecionado, após a execução do encargo atestada pelo Serviço dos Cursos de Pós-Graduação, fará jus ao recebimento

de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), cujos detalhes constarão no termo de compromisso a ser assinado, sendo facultado ao ILB recrutar voluntários que não farão jus à GECC para o exercício de determinados encargos.

1.7. Os colaboradores educacionais que exerçerão a função de facilitadores de aprendizagem serão indicados, nos termos do §2º do art. 19 do Anexo IV do RASF c/c o art. 13, inciso II, da IN do ILB n.º 1/2021 (e atualizações), pelas coordenações geral e pedagógica do curso, dentre os servidores credenciados por meio desta chamada pública interna, observados os requisitos mínimos de titulação previstos no item 3.

1.8. As indicações de que trata o item 1.7 estarão sujeitas à aprovação do Comitê Científico-Pedagógico do ILB, nos termos do §2º do art. 19 do Anexo IV do RASF c/c o art. 13, §1º, inciso V, IN do ILB n.º 1/2021.

2. Colaboradores educacionais:

2.1. Facilitador de aprendizagem: responsável pela condução do processo de ensino-aprendizagem seja professor, professor-tutor, conferencista, palestrante, expositor, painelista, debatedor e moderador em ações de capacitação e desenvolvimento.

2.2. Relação dos encargos disponíveis:

- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "A Comunicação no Brasil";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "A Comunicação no Parlamento";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Participação Política On-line e Democracia";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Laboratório de Comunicação Pública Comparada";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Seminário de Comunicação Legislativa";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "IA Generativa na Comunicação Legislativa";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Assessoria de Comunicação Legislativa na Era Digital";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Análise do Discurso Parlamentar";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Imagem Pública";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Marketing no Parlamento";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Mídias Sociais e Parlamento";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Plataformas de Mensagens Instantâneas (PMI)";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Avaliação e Métricas de Redes Sociais";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Produção de Conteúdo no Contexto das Redes Sociais";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Metodologia de Pesquisa Científica em Comunicação";

2.3. Período dos encargos: os encargos estão previstos para serem desempenhados a partir do primeiro semestre de 2025, conforme o calendário do curso.

3. Requisitos para o encargo de facilitador de aprendizagem:

I. certificado de curso de pós-graduação *lato sensu* (emitido por instituição de ensino superior credenciada junto ao MEC), ou titulação de mestre ou de doutor em curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo MEC; e

II. experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses como docente em instituição de ensino pública ou privada, ou certificado de curso de pós-graduação *lato sensu* (emitido por instituição de ensino superior credenciada junto ao MEC) em docência do ensino superior reconhecido pelo MEC.

4. Disposições finais

4.1 A inautenticidade de informações ou de documentações prestadas no processo seletivo e/ou na assunção de encargo eventual de curso ou concurso poderá ensejar na aplicação de sanções cíveis, administrativas e penais previstas na legislação brasileira.

4.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada pública interna, no Projeto Pedagógico do Curso e no que mais couber nas demais normas pertinentes do Senado Federal, disponíveis no endereço eletrônico

<https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno>.

4.3 A Diretoria-Executiva do ILB e a Coordenação de Educação Superior (COESUP/ILB) decidirão quanto aos casos omissos, cujas decisões deverão ser homologadas no âmbito do Comitê Científico-Pedagógico.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2024. **Fernando Boarato Meneguin**, Diretor-Executivo do ILB.

SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES FUNCIONAIS

PROCESSOS - LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Tipo: AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

Solicitação: 136721

Servidor(a): Juliana França Varella

Matrícula: 412445

Período: De 13/09/2024 até 20/09/2024

Resultado: DEFERIDO

PROCESSOS - LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Tipo: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Solicitação: 136726

Servidor(a): Rafael Rodrigues Pessoa De Melo Câmara

Matrícula: 268905

Período: De 09/09/2024 até 08/10/2024

Resultado: DEFERIDA.